

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 37/2022/GAB/SEMUR, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Jaci Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 18.00852-00/2022(00600-00003270/2022-18-e)**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** ½ (meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Jaci Paraná/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de complementar o levantamento topográfico do Distrito de Jaci Paraná em locais específicos para dirimir dúvidas e dar continuidade a elaboração do Projeto Urbanístico, no período de **14/06/2022**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 23/2022/DGU/SEMUR**, datado de 07 de junho de 2022, sob documento (**A96EC482**).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AVILMAR NOGUEIRA DE LIMA	1000524	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	0,5	R\$ 150,00	R\$ 75,00
02	SAMUEL MOURA DA FONSECA	411810	ARTIFICE ESPECIALIZADO	0,5	R\$ 120,00	R\$ 60,00
03	RICHARDSON BRASIL DA SILVA	1000690	ASSESSOR NÍVEL II	0,5	R\$ 120,00	R\$ 60,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: CEB28061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/06/2022. Edição 3239

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>